



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições Legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 73 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias de segunda-feira às 20 (vinte) horas, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, em todas as sessões legislativas e independente de convocação.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

Em, 14 de dezembro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

“Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida”